



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 065/2025

Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 587.140,29 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos do repasse do **FNDE** relativo ao **Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE**.

A destinação do recurso tem por finalidade atender o Programa Escola Tempo Integral, para aquisição de insumos, equipamentos e materiais permanentes.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 08:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1094944** e o código verificador **8B4C8D8C**.

Referência: [Processo nº 25-3017/2025](#).

Docto ID: 1094944 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	065	20/05/2025
ID: 1096342	Processo	Documento
CRC: 999C5797		
Processo: 54-73/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/05/2025 07:18:42	Finalização: 20/05/2025 07:19:10	
MD5: C87FEA6FE7D884A2264004A6431A7FEE		
SHA256: E5339B5D05831BEEEBFAEC5885EE0815DF4D82F22783220A83646FC519F38D3		

Súmula/Objeto:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE".

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/05/2025 07:18:42
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/05/2025 07:18:42
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/05/2025 07:19:15
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1096342 e o CRC 999C5797.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 587.140,29 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas Ações, provenientes de recursos do repasse do **FNDE relativo ao Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE**.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0004 Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.569 Recursos de Exercícios Anteriores/ Outras Transferências de Recursos do FNDE;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1194/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1195/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 300.998,20 (trezentos mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**;



VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1196/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 176.142,09 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do repasse do **FNDE relativo ao Programa Escola Tempo Integral Lei 14640/2023-FNDE, no valor de R\$ 587.140,29 (quinquinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 08:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 19/05/2025 às 09:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 19/05/2025 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1094960** e o código verificador **01BAEB54**.

Referência: [Processo nº 25-3017/2025](#).

Docto ID: 1094960 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	065	20/05/2025
ID: 1096343	Processo	Documento
CRC: 8852D8C1		
Processo: 54-73/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/05/2025 07:19:21	Finalização: 20/05/2025 07:20:07	
MD5: E771915D97C0F0899EB82D9EF947C50F		
SHA256: E1585F5BD1130D9A7C2F1DD4FED2D78318FB58FC61E965D1A8D10E4599350BA1		

Súmula/Objeto:

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE".

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/05/2025 07:19:21
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/05/2025 07:19:21
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/05/2025 07:20:12
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1096343 e o CRC 8852D8C1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - DIV. PROJETOS PLANEJAMENTO ESCOLAR

Ofício nº 35/SEMED-DPPE/2025

Espigão do Oeste/RO, 13 de maio de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
WEKSLEY CUSSOL LOPES
ESPIGÃO DO OESTE/RO

Assunto: Abertura de crédito Escola Tempo Integral.

Prezado Senhor,

Após cumprimenta-lo, venho através deste solicitar a abertura de crédito do Programa Escola Tempo Integral, no valor de R\$ 589.155,63 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) que têm como objeto o atendimento de matrículas de alunos em escolas municipais conforme pactuado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - Simec. Segue em anexo a disponibilidade financeira e Controle com adicional de matrículas.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 13/05/2025 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1090257** e o código verificador **249141ED**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Declaração de Disponibilidade para Cadastramento CNES abertura de crédito	13/05/2025	1090289
2	Informação Complementar 1	13/05/2025	1090294

Referência: [Processo nº 25-3017/2025](#).

Docto ID: 1090257 v1



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 01.01.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	017	ESCOLA TEMPO INTEGRAL Lei 14640/2023 FND	589.155,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.155,63
		Total:	589.155,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.155,63

ELIZETE 
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
BULEGON:60391030272 2025.05.13 11:27:09-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração de Disponibilidade para Cadastramento CNES	abertura de crédito	13/05/2025
ID: 1090289	Processo	Documento
CRC: DC6363C9		
Processo: 25-3017/2025		
Usuário: Iraquel Gonçalves Alencar		
Criação: 13/05/2025 11:48:47	Finalização: 13/05/2025 11:49:45	
MD5: 6004450BFA38F3A55F53546A62E9983C		
SHA256: 55338F31D6F60636531B426CEF92BA9DF43C608E1ABDE668A48605E638309A1F		

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Escola Tempo Integral.

INTERESSADOS

WEKSLEY CUSSOL LOPES	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/05/2025 11:48:47
----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	13/05/2025 11:48:47
-------------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 35	13/05/2025	1090257
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Iraquel Gonçalves Alencar	Diretor Divisão Projeto Planejamento Escolar	13/05/2025 11:50:01
--	---------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1090289 e o CRC DC6363C9.

Fase de Redistribution

Matrículas adicionais disponíveis para o ente federativo nesta fase de Redistribuição: 11

Matrículas já pactuadas: 88

Valor do fomento por matrícula: R\$ 5.930,71

Valor total do fomento nesta fase de Redistribuição: R\$ 65.237,81

Nesta fase de Redistribuição, indique a seguir o número de matrículas em tempo integral que deseja pactuar por etapa para os anos 2023 e/ou 2024 considerando o total de matrículas adicionais apresentada nesta fase:

#	Etapa	PACTUAÇÃO Número de matrículas pactuadas - 2023	PACTUAÇÃO Número de matrículas pactuadas - 2024	REDISTRIBUIÇÃO Número de matrículas <u>adicionais</u> 2023	REDISTRIBUIÇÃO Número de matrículas <u>adicionais</u> 2024		
1	Creche	0	0	0	0		
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>		
2	Pré-escola	0	0	0	0		
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>		
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	24	24	11	0		
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>		
4	Anos finais do Ensino Fundamental	20	20	0	0		
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>		
		Total de matrículas <u>pactuação</u> : 88		Total de matrículas <u>redistribuição</u> : 11			
		Total de Novas Matrículas nesta fase <u>Redistribuição</u> : 11					
		Valor Total do Fomento nesta fase <u>Redistribuição</u> : 65.237,81					
		Total de Matrículas da fase <u>pactuação</u> : 88					
		Valor Total do Fomento da fase <u>pactuação</u> : R\$: 521.902,48					
		Total de Matrículas (pactuação + redistribuição): 99					
		Valor Total do Fomento (pactuação + redistribuição): 587.140,29					

Do total de matrículas pactuadas nesta fase de Redistribution, indique uma estimativa de quantas matrículas serão destinadas a cada uma das modalidades a seguir (caso se aplique):

#	Modalidade	PACTUAÇÃO Número de matrículas pactuadas - 2023	PACTUAÇÃO Número de matrículas pactuadas - 2024	REDISTRIBUIÇÃO Número de matrículas <u>adicionais</u> 2023	REDISTRIBUIÇÃO Número de matrículas <u>adicionais</u> 2024
1	Matrículas na Educação Especial	0	0	0	0
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>
2	Matrículas na Educação Escolar Indígena e Quilombola	0	0	0	0
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>
3	Matrículas na Educação no Campo	0	0	0	0
		<small>matrículas pactuadas em 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em 2024</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2023</small>	<small>matrículas pactuadas em redistribuição 2024</small>



Fase de Redistribuição

Matrículas adicionais disponíveis para o ente federativo nesta fase de Redistribuição: 11

Matrículas já pactuadas : 88

Valor do fomento por matrícula: R\$ 5.930,71

Valor total do fomento nesta fase de Redistribuição: R\$ 65.237,81

Nesta fase de Redistribuição, indique a seguir o número de matrículas em tempo integral que deseja pactuar por etapa para os anos 2023 e/ou 2024 considerando o total de matrículas adicionais apresentada nesta fase:

#	Etapa	PACTUAÇÃO	PACTUAÇÃO	REDISTRIBUIÇÃO	REDISTRIBUIÇÃO						
		Número de matrículas pactuadas - 2023	Número de matrículas pactuadas - 2024	Número de matrículas <u>adicionais</u> 2023 	Número de matrículas <u>adicionais</u> 2024 						
		Total de matrículas <u>pactuação</u> : 0		Total de matrículas <u>redistribuição</u> : 0							
#	Categorias de Despesas	Percentual									
1	Percentual de Despesas Correntes (Custeio):	70.00 %									
2	Percentual de Despesas de Capital:	30.00 %									
Total de Novas Matrículas nesta fase <u>Redistribuição</u> : 11 Total de Despesas Correntes <u>Redistribuição</u> : 70.00% R\$: 45.666,47 Total de Despesas de Capital <u>Redistribuição</u> : 30.00% R\$: 19.571,34 Valor Total <u>Redistribuição</u> : 100% R\$: 65.237,81											
Total de Matrículas da fase pactuação: 88 Total de despesas correntes pactuação: 70.00% R\$: 365.331,74 Total de despesas de capital na pactuação: 30.00% R\$: 156.570,74 Valor Total pactuação: 100% R\$: 521.902,48											
Total de Matrículas (Pactuação + <u>Redistribuição</u>): 99 Total de Despesas Correntes (Pactuação + <u>Redistribuição</u>): 70.00% 410.998,20 Total de Despesas de Capital (Pactuação + <u>Redistribuição</u>): 30.00% 176.142,09 Valor Total (Pactuação + <u>Redistribuição</u>): 100% R\$ 587.140,29											

 Imprimir

Dados carregados em tela em 04/06/2024 14:07:25



ID: 1096296 e CRC: E0D58968



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Informação Complementar	1	13/05/2025
ID: 1090294	Processo	Documento
CRC: E71A9468		
Processo: 25-3017/2025		
Usuário: Iraquel Gonçalves Alencar		
Criação: 13/05/2025 11:51:01	Finalização: 13/05/2025 11:51:17	
MD5: CAC1968AB18EC020305B4D34EA7282F0		
SHA256: F6B401779EB2D9D41E5F204B466D2371148822D46AB1B6B3F764C11061D4EBA2		

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Escola Tempo Integral.

INTERESSADOS

WEKSLEY CUSSOL LOPES	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/05/2025 11:51:01
----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	13/05/2025 11:51:01
-------------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 35	13/05/2025	1090257
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	13/05/2025 11:51:54
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1090294 e o CRC E71A9468.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	35	20/05/2025
ID: 1096346	Processo	Documento
CRC: 10D5A999		
Processo: 54-73/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/05/2025 07:20:37	Finalização: 20/05/2025 07:21:04	
MD5: 52FD819DF9FBFA1E4A82E2BCE2CAA41F		
SHA256: 4FDFD6A7D5CF454827CF384F0D9BE70B4CCE319C423D54AEC8D978DFFBE439EC		

Súmula/Objeto:

Abertura de crédito Escola Tempo Integral.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/05/2025 07:20:37
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/05/2025 07:20:37
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/05/2025 07:21:11
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1096346 e o CRC 10D5A999.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 108/SEMED-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 14 de maio de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Prezado Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos que seja feita a abertura de crédito adicional por superávit para atender o PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL conforme [Informação Complementar 1 de 13/05/2025 \(ID 1090294\)](#).

O referido programa tem o valor global de **R\$ 587.140,29** (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), sendo para a Custeio **R\$ 410.998,20** (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e capital **R\$ 176.142,09** (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a abertura de crédito por superávit:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 Manutenção do Ensino Fundamental - FNDE

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 410.998,20** (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Ficha:

3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: **R\$ 176.142,09** (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

Ficha:

Valor Total de **R\$ 587.140,29** (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)





SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 14/05/2025 às 11:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 14/05/2025 às 12:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1091755** e o código verificador **6FC17724**.

Referência: [Processo nº 25-3017/2025](#).

Docto ID: 1091755 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	108	20/05/2025
ID: 1096348	Processo	Documento
CRC: 535CEA68		
Processo: 54-73/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/05/2025 07:21:32	Finalização: 20/05/2025 07:22:38	
MD5: 8662D3E66814213FBF2C720B6D72E5BC		
SHA256: 04B106BF22719A7139554FF98CC86896AC8BFF7674F5571174AFF3D3220221F7		

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/05/2025 07:21:32
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/05/2025 07:21:32
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/05/2025 07:22:45
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1096348 e o CRC 535CEA68.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

**ERRATA Nº 9/2025
PROCESSO Nº 3017/2025**

RETIFICA O [Ofício 108 de 14/05/2025 \(ID 1091755\)](#)

ONDE SE LÊ:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 Manutenção do Ensino Fundamental - FNDE

4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 410.998,20** (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Ficha:

3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: **R\$ 176.142,09** (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

Ficha:

Valor Total de **R\$ 587.140,29** (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos)

LEIA-SE:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 Manutenção do Ensino Fundamental - FNDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Valor: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)

Ficha:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 300.998,20** (trezentos mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Ficha:

4.4.90.52 Material Permanente

Valor: **R\$ 176.142,09** (cento e setenta e seis mil e cento e quarenta e dois reais e nove centavos).

Ficha:

Valor Total de **R\$ 587.140,29** (quinhentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos)



(Assinado Eletronicamente)
Weksley Cussol Lopes
Coordenador Execução Orçamentária

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 16/05/2025 às 08:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1093813** e o código verificador **3BE14BAA**.

Referência: [Processo nº 25-3017/2025](#).

Docto ID: 1093813 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	9	20/05/2025
ID: 1096349	Processo	Documento
CRC: E21B96CC		
Processo: 54-73/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/05/2025 07:23:15	Finalização: 20/05/2025 07:23:45	
MD5: 0E6964BA71351B550352B1CBEC233833		
SHA256: 48A41CE41AC4A51A0D3FEAA9376333C06C52EFBC19F186DD899722C714789D15		

Súmula/Objeto:

ERRATA Nº 9/2025
PROCESSO Nº 3017/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/05/2025 07:23:15
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/05/2025 07:23:15
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/05/2025 07:23:50
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1096349 e o CRC E21B96CC.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 16/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02	PODER EXECUTIVO				
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400	SEMED				
12	Educação				
12 361	Ensino Fundamental				
12 361 0003	PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0004	PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL Lei 14640/2023 FNDE				
1194	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.569	012.017 ESCOLA TEMPO INTEGRAL Lei 14640/2023 FN	0,00			0,00
		0,00			0,00
1195	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.569	012.017 ESCOLA TEMPO INTEGRAL Lei 14640/2023 FN	0,00			0,00
		0,00			0,00
1196	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.569	012.017 ESCOLA TEMPO INTEGRAL Lei 14640/2023 FN	0,00			0,00
		0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00
		0,00			0,00

